



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 590

Caracarái – RR, 08 de setembro de 2016

O Diretor Geral do *Câmpus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 551 de 23 de setembro de 2016.

Onde se lê:

| | | | |
|----------------------------|--|-------------------------|-------------|
| Américo José Afonso Júnior | Conduzir veículo oficial RANGER HJW-6154 a fim de transladar com o professor que ira acompanhar a aluna. Os mesmos efetuarão coleta de informes PBAEX para trabalho de campo. | CNP /Rorainópolis/ CNP. | 23 /08/2016 |
|----------------------------|--|-------------------------|-------------|

Leia-se:

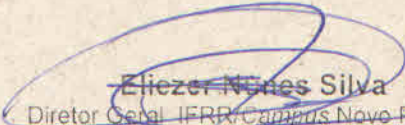
| | | | |
|----------------------------|---|-------------------------|-------------|
| Américo José Afonso Júnior | Conduzir veículo oficial L 200 TRITON NAZ 3988 a fim de transladar com um professor e uma aluna que efetuarão coleta de informes PBAEX para trabalho de campo. | CNP /Rorainópolis/ CNP. | 24 /08/2016 |
|----------------------------|---|-------------------------|-------------|

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái – RR, 08 de setembro de 2016.


Eliczer Nenes Silva
Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012